

Rodrigues Bastos e Óscar Marcelino da Graça; e outra quota do valor nominal de doze mil euros do sócio José Fernando de Almeida Gonçalves.

ARTIGO 4.º

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

Mais certifico que foi registada a cessação de funções do gerente, Óscar Marcelino da Graça, por renúncia desde 30 de Novembro de 2004; e a cessação de funções do gerente António Jorge Rodrigues Bastos, por renúncia desde 9 de Março de 2005.

Certifico ainda que, foi registada a designação do gerente José Fernando Almeida Gonçalves, por deliberação de 28 de Fevereiro de 2005.

Depositado o texto completo o estatuto na redacção actualizada.

1 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Lurdes Loura Martins*.
2008661970

ANTÓNIO MARTINS DA ROCHA & IRMÃO, L.ª

Sede: Rua de Júlio Catarino, Verdemilho, Aradas,
3810-387 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4135; identificação de pessoa colectiva n.º 504064185; data da apresentação: 21062005.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

21 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Lurdes Loura Martins*.
2008672883

DATAVEIRO — EDIÇÕES CULTURAIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 2976/921028; identificação de pessoa colectiva n.º 502858729; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 2 e 5; números e data das apresentações: 10, 13 e 14/050405.

Certifico que foi registado o aumento de capital de € 2992,78 para € 5000, sendo o aumento de € 2007,22 subscrito pelos sócios Eloy Tuffi e Marlene Rito Nicolau Tuffi, em partes iguais e para reforço das suas quotas, pelo que cada um passa a possuir uma de € 2500.

Mais certifico que, foi registada a cessação de funções do gerente, Eloy Tuffi, por renúncia desde 30 de Outubro de 2004; e que foi registada a alteração do pacto e em consequência alterados os artigos 4.º e 5.º, que passaram a ter a redacção constante que se segue:

ARTIGO 4.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes cada uma delas a cada um dos sócios António Manuel de Barros Ferreira Pinho e à sociedade Finbrook Holdings, Limited.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade é exercida por um ou mais gerentes, nomeados em assembleia geral, os quais poderão não ser remunerados se tal vier a ser deliberado em assembleia geral.

Depositado o texto completo o estatuto na redacção actualizada.

14 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Lurdes Loura Martins*.
2008650278

PROVEITO — CONSULTORIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5564/020620; identificação de pessoa colectiva n.º 506195732; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: of. 08 e 10/050204.

Certifico que foi registada a cessação de funções da gerente Carla Sofia Balseiro Ratola, por renúncia desde 12 de Fevereiro de 2005.

Mais certifico que, foi registada a alteração do pacto e em consequência alterado o artigo 3.º e o n.º 1 do artigo 4.º, que passaram a ter a redacção constante que se segue:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens ou demais valores constantes da escrita social, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Vítor Sebastião Faria Morais e Carlos Pedro da Silva Ferreira.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de sócios ou não sócios, que vierem a ser designados em assembleia geral, mantendo-se nomeado gerente o sócio Vítor Sebastião Faria Morais e sendo nomeado gerente, a partir de hoje, o sócio Carlos Pedro da Silva Ferreira.

Assim outorgaram:

Adverti os outorgantes sócios da obrigatoriedade de ser requerido o registo comercial destes actos no prazo de três meses na competente Conservatória.

Arquivo:

a) Uma fotocópia de certidão de teor registrai através das quais verifiquei a titularidade das quotas, matrícula e restantes elementos inicialmente mencionados;

b) Certidão da decisão de divórcio atrás referida.

Depositado o texto completo o estatuto na redacção actualizada.

23 de Fevereiro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Lurdes Loura Martins*.
2008660788

ROGÉRIO RIBEIRO & CUNHA, L.ª

Sede: Rua de João Gonçalves Gaspar, 21, 3800 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5558; identificação de pessoa colectiva n.º 506058891; data da apresentação: 28062004.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2002, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

28 de Junho de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Clara Tavares Mendes Bolhão*.
2008665232

ROGÉRIO RIBEIRO & CUNHA, L.ª

Sede: Rua de João Gonçalves Gaspar, 21, 3800 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5558; identificação de pessoa colectiva n.º 506058891; data da apresentação: 28062004.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

28 de Junho de 2006. — A Ajudante Principal, *Maria Clara Tavares Mendes Bolhão*.
2008665224

MACEDO & MAIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 6143/050120; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 04/050120.

Certifico que, por escritura outorgada em 20 de Janeiro de 2005, de fl. 119 a fl. 120 v.º do livro n.º 15-A, no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Aveiro, foi constituída entre Carlos Manuel Queirós Maia e Paulo Jorge dos Reis Macedo, uma sociedade comercial por quotas com a denominação em epígrafe, que se regerá pelo pacto constante da dita escritura o qual se segue:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Macedo & Maia, L.ª, e tem a sua sede na Rua do Conselheiro Arnaldo Vidal, 126, lugar e freguesia de Oliveira, concelho de Aveiro.